



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 37 | 24 de Fevereiro de 2025

COM O SEU
IPTU 20
25

BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 11/03/2025



Retire seu IPTU no site:
abre.ai/iptubarrense2025



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Norival Garcia da Silva Júnior

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	09
Secretaria Municipal de Fazenda.....	10
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	11

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO****DECRETO Nº 689 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.030.000,00 (Dois milhões e trinta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.030.000,00 (Dois milhões e trinta mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (75)	R\$ 1400.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.28.841.1001.8001	Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	R\$ 600.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.1011.2032	Desenvolv. Política de Planejamento Urbano	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (313) – Fonte 1705	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 2.030.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (78)	R\$ 2.000.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.1011.1005	Construção Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo (357) – Fonte 1705	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 2.030.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 21 de fevereiro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 690 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a tradicional Festa do Carnaval que acontece em todo Brasil;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado facultativo, o ponto nas repartições municipais nos dias 03/03 segunda-feira e 05/03 a quarta-feira de cinzas.
Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, ficando a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º - Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo e Cultura, Defesa Civil e Cidadania Ordem Pública e a Guarda Municipal, e ainda o Departamento Municipal de Trânsito, bem como o Conselho Tutelar, abrigos e serviços essenciais da Assistência Social e aqueles decorrentes de ajustamentos de condutas, quando for o caso.

Art. 4º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 24 de fevereiro de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 568/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/02/2025, FRANCIANE PEGAS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Coordenação, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 137/2025/sme
Smg/mjml

PORTARIA Nº 570/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/02/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, FRANCIANE PEGAS DA SILVA, para o cargo em comissão de Assistente da secretaria Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 137/2025/sme
Smg/mjml

PORTARIA Nº 572/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01/02/2025 de acordo com a Lei Municipal nº 3681/2022, DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Gerente de Liquidação, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml



PORTARIA Nº 578/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 192/2025, que nomeou JULIANA DA SILVA ROCHA PEREIRA.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 192/2025, publicada no DOE 010 de 15/01/2025, apenas no tocante a data de vigência que o correto é NOMEAR, A PARTIR DE 06/01/2025.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal.

smg/mjml

PORTARIA Nº 579/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LEONARDO LOPES DA SILVA – matr. 12268, como fiscal do Contrato nº 104/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí e a Empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI, Processo nº11955/2021, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática podendo ser seminovos, incluindo as licenças instaladas do Sistema Operacional, dos programas de Automação de Escritório, em atendimento a demanda existente na prefeitura visando compor o parque computacional da Prefeitura de Barra do Piraí, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I) e no Anexo I acostado na página nº 12 do instrumento convocatório.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 238/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 006/2025/seiti
smg/mjml

PORTARIA Nº 580/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LEONARDO LOPES DA SILVA – matr. 12268, como Fiscal do Contrato nº 06/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí e a empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI Processo nº 2472/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática podendo ser seminovos, sendo item 01 – Locação de Estação de Trabalho I – Básico, item 02 – Locação de Estação de Trabalho II – Avançado, Locação de Estação de Trabalho III – Notebook, em atendimento a demanda existente na Prefeitura, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I) e no Anexo 1 acostado na página nº12 do instrumento convocatório.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 384/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 007/2025/seiti
smg/mjml

PORTARIA Nº 581/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor EDMILSON ALVES DIAS – MAT. 200395, para fiscal do Contrato nº 12/2023, celebrado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Processo Administrativo nº 1618/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de locação de impressoras e scanners.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 543/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 008/2025/seiti
smg/mjml

PORTARIA Nº 583 /2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24/02/2025 de acordo com a Lei Municipal nº 3682/22, LEONARDO RIBEIRO AMARAL, para cargo em comissão de Sub Controlador Geral do Município, Nível SCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 026/2025/cgm
Smg/mjml

PORTARIA Nº 584/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução SETD Nº 54 de 18 de dezembro de 2024.

Considerando o Acordo de Adesão ao sistema SEI – Sistema eletrônico de informações.

Considerando o Memorando Nº 055/2025 da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Gestor do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, nomeando os servidores abaixo relacionados:

MARINA RAMMINGER PEREIRA, mat. 13312 – Presidente do Comitê
MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS, mat. 3320
RONALD ANCHITE GUEDES, mat. 13217
DANIEL FIALHO FERREIRA, mat. 13157

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 585/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor EDMILSON ALVES DIAS - MAT. 200395, para fiscal do Contrato nº 13/2023 celebrado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Processo Administrativo nº 1619/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação em telefonia Voip e Mensagem.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 545/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 010/2025/seiti
smg/mjml

PORTARIA Nº 586/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores NAYARA PEREIRA SALES – MAT. 10545 e HOSANA SILVA PEREIRA DIAS - MAT. 13385, para serem fiscais do Contrato nº 11/2023, celebrado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Processo Administrativo nº 1618/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de locação de impressoras e scanners.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 542/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 009 /2025/seiti
smg/mjml

PORTARIA Nº 587/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 002/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 29/12/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Quadro Permanente, em face do falecimento do servidor PAULO CESAR COLUCCI DA SILVA - matr. 11854, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 588/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 23/01/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO, do Quadro Permanente, em face do falecimento do servidor RITA DE CASSIA MARQUES PEREIRA NARDELLI - matr. 2005873, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

AMBIENTE

Edital nº 008/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 008/2025, de 21/01/2025,

CERÂMICA UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.567.154/0001-89, localizada na Rod. Lucio Meira, BR 393, Km 279, Califórnia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-440. O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO DEVIDO AO CANCELAMENTO DO CONVÊNIO Nº 20/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), DEVENDO A AUTORIZAÇÃO SER REQUERIDA JUNTO AO ÓRGÃO ESTADUAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de janeiro de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 009/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 009/2025, de 18/02/2025,

PEDRO ALEXANDRE COPLE PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.057-70, localizada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 2001, Apto. 701, Laranjal – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-085. NÃO REALIZAR A DISPERSÃO DOS DEJETOS LÍQUIDOS DE SUÍNOS, SEM TRATAMENTO PRÉVIO DIRETAMENTE NO SOLO. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- ALTERAÇÃO NO MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATIVIDADES, INCLUINDO O CRONOGRAMA DE ASPIRAÇÃO DO RESERVATÓRIO; E, 2- MANIFESTO DE RESÍDUOS DOS ÚLTIMOS 3 (três) MESES DE DESCARTE DO RESERVATÓRIO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 012/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 012/2025, de 18/02/2025,

SILVEIRA MINERACAO E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.788.824/0001-60, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 397, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- COMPROVANTE DE DEDETIZAÇÃO; 2- COMPROVANTE DE DESCARTE DE OSSO E SEBO; 3- DOCUMENTO DO IMÓVEL; E, 4- INFORMAR O GÁS UTILIZADO NA CÂMARA FRIA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 010/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 010/2025, de 18/02/2025,

SVR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.040.301/0001-42, localizada na Rua C, Lot JHCB EMP IMOB, S/N, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); 2- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA); 3- PROJETO COM ART CONTENDO SISTEMA PARA CONTROLE DE PARTICULADO; 4- PROJETO COM ART CONTENDO TRATAMENTO DE EFLUENTE DA ÁREA DE PRODUÇÃO; E, 5- CERTIDÃO DE USO DE SOLO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 011/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 011/2025, de 18/02/2025,

NDT COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.788.824/0001-60, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 397, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- COMPROVANTE DE DEDETIZAÇÃO; 2- COMPROVANTE DE DESCARTE DE OSSO E SEBO; 3- DOCUMENTO DO IMÓVEL; E, 4- INFORMAR O GÁS UTILIZADO NA CÂMARA FRIA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2025.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DRM -DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MOBILIÁRIOS

TERMO DE ENCERRAMENTO FISCAL Nº. 001/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL THIAGO CARDOSO CERQUEIRA ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9001239
ENDEREÇO RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Nº86, MUQUECA – BARRA DO PIRAÍ - RJ, – CEP: 27.140-470	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CNPJ/CPF 14.124.021/0001-23

Iniciada ação fiscal através da OF nº 003/2025, TIAF nº 003/2025 e Intimação nº 004/2025, para a apuração dos créditos tributários, onde fora constatado a falta de recolhimento do ISSQN. Por derradeiro, a empresa realizou o parcelamento dos débitos apurados referente ao ISSQN através do Termo nº169/2025 em 06/02/2025.

Por derradeiro fica, ainda, resguardada a prerrogativa da Fazenda Municipal de reexaminar a documentação apresentada e efetuar novas diligências fiscais e/ou cobranças em relação a um mesmo fato gerador ou período de tempo, enquanto não extinto o direito de proceder ao lançamento do tributo ou da penalidade, ainda que já lançados e pagos, nos termos do artigo 150 do CTM-BP.

DOCUMENTOS EXAMINADOS:
 Relatório Sistema WEBISS.

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 148 e incisos da LM 379/97. Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2025.	
NOTIFICAÇÃO-RECIBO Publicado no Diário Oficial Eletrônico	AUTORIDADE FISCAL Tatiana Carreira Damparo Ferreira Fiscal de Tributos Matrícula 7733



RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 003/2025

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.391, de 22/07/2002.

Considerando o que consta nos processos listados abaixo. CONCEDE aos servidores mencionados, LICENÇA PRÊMIO de acordo com o artigo 122, da Lei Municipal nº 326, de 03/04/1997, a partir de março/2025.

PORTARIA 002/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	MATRICULA	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
918/2025	Antônio Teles Soares	7982	PRÊMIO	60 DIAS	Março/2025
1008/2025	Berenice de Souza Medeiros	2712	PRÊMIO	90 DIAS	Março/2025
672/2025	Flávia Furtado Alves dos Santos	8509	PRÊMIO	90 DIAS	Fev/2025
17849/2025	Marcelly Bernardo Sousa	10731	PRÊMIO	30 DIAS	Março/2025

Barra do Piraí, 24 de fevereiro de 2025

Iury de Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Recursos Humanos - Interino

